



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 132/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de peças para manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211, veículo do Departamento de Transporte Escolar SMEEd. Maiores detalhes no processo de dispensa emergencial de licitação.

II – Contratados: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 07.201.428/0001-41

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação se dá em razão de evitar a interrupção e/ou comprometimento do transporte de alunos, configurando prejuízo do serviço público prestado no município, em decorrência do referido veículo encontrar-se parado, devido aos danos imprevistos causados, após o início do ano letivo, embasados por laudo técnico nº 116/2024. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 259/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é de **R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais)**, melhores especificados no processo de dispensa emergencial e na proposta da empresa. O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento responsável. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias, a contar no 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, da nota de empenho ou ordem de compra.

V – Dotação Orçamentária:

Órgão: 12

Unidade: 02

Função: 12

Programa: 125

Projeto/atividade: 2242

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Recurso: 1553-0000

Dotação: 41357-7

São Borja-RS, 19 de junho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito